



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS
ESTRANGEIRAS

EDITAL 35/2017/PROEN
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA - EPLE

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, através de sua Pró-Reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Edital do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira para Processos Seletivos de Programas de Pós-Graduação no âmbito do IFS, Stricto Sensu - Mestrado.

1. DO OBJETIVO

1.1 Divulgar as normas e o calendário para a realização do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (EPLE) do Instituto Federal de Sergipe, que ocorrerá **no dia 15 de julho de 2017**. O EPLE será aceito no processo seletivo dos programas de pós-graduação *Stricto Sensu* do IFS.

2. DAS RECOMENDAÇÕES AOS CANDIDATOS

2.1 O candidato, **ANTES** de inscrever-se, deve certificar-se do seguinte:

- 2.1.1 A Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e seus respectivos programas de pós-graduação não se responsabiliza por problemas nas inscrições realizadas pelos candidatos.
- 2.1.2 Somente estudantes de Cursos de Nível Superior do IFS e Servidores do IFS poderão realizar inscrição.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deverá ser efetuada, exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico <https://gacademico.ifs.edu.br/qselecao/> período compreendido entre **04 a 07 de julho de 2017**.

3.1.1 Para efetuar a inscrição é imprescindível:

- 3.1.1.1 O número do Documento de Identidade;
- 3.1.1.2 O número de Cadastro de Pessoa Física – CPF.

3.1.2 Imediatamente após o preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá, no mesmo endereço eletrônico, imprimir o comprovante de inscrição de cada idioma para o qual se inscrever.

3.1.3 A PROEN não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, tais como falhas de comunicação e/ou

congestionamento nas linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

3.1.4 As informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.1.5 A inscrição, mesmo deferida e regularizada, tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.

3.1.6 O candidato deve guardar em seu poder o comprovante de inscrição.

3.2 O candidato deverá realizar uma única inscrição para cada idioma.

3.3 O candidato que necessite de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá, no período de **04 a 07 de julho de 2017 no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h**, entrar em contato com a PROEN através do número 3711-3234 e ou pelo email proen@ifs.edu.br, para esclarecer e comprovar suas reais necessidades, sob pena de não realizar as provas em condições especiais. Para tal finalidade, o candidato deverá apresentar cópia da Cédula de Identidade e do relatório ou laudo médico.

4. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 O candidato deverá, **no dia 10 de julho de 2017**, verificar a confirmação da sua inscrição no endereço eletrônico www.ifs.edu.br, e se for o caso, resolver as situações pendentes na PROEN, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h. Não serão aceitas reclamações posteriores.

4.2 O local de realização do exame será disponibilizado juntamente com a listagem de inscritos no endereço eletrônico <http://www.ifs.edu.br/processoseletivo/editais>.

4.3 Em caso de dúvidas o candidato deverá entrar em contato com a PROEN, através do telefone (79) 3711- 3234, e/ou e-mail proen@ifs.edu.br.

5. DAS PROVAS - NORMAS GERAIS

5.1 **Data e horário:**

PROVA DE INGLÊS	PROVA DE ESPANHOL
15 de julho de 2017 das 9 às 11 horas	15 de julho de 2017 das 14h às 16h

5.2 **Conteúdo das provas:**

PROVA DE INGLÊS	PROVA DE ESPANHOL
Compreensão de texto em Língua Estrangeira	

A finalidade da prova é avaliar a capacidade de leitura e compreensão de textos no (s) idioma (s) selecionado (s).

5.3. Formato da prova:

5.3.1 Os textos apresentados serão de temas de alcance internacional (a critério da banca elaboradora), extraídos da literatura disponível ao público, tanto na mídia impressa quanto em páginas da internet;

- 5.3.2 As questões versarão sobre o(s) texto(s) apresentado(s) e objetivarão avaliar a capacidade de **COMPREENSÃO** de textos por parte do candidato;
- 5.3.3 As questões, em número de 10 (dez), serão objetivas do tipo múltipla escolha com cada questão valendo um (01) ponto;
- 5.3.4 É permitido o uso de dicionário impresso, em língua estrangeira - português, português - língua estrangeira ou língua estrangeira - língua estrangeira;
- 5.3.5 É permitido, ao candidato, trazer os três tipos citados de dicionário. Dicionários de termos técnicos também são permitidos.
- 5.3.6 A quantidade de dicionários, de qualquer dos tipos citados, é limitada ao número de 04 (quatro) exemplares por candidato. O candidato deverá trazer o seu (s) próprio (s) exemplar (es);
- 5.3.7 Não se fornecerá, em hipótese alguma, dicionário ao candidato;
- 5.3.8 Não se permitirá empréstimo de material durante a execução do exame;
- 5.3.9 Não será permitida a consulta a qualquer forma eletrônica de dicionário;
- 5.3.10 Antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá desligar e guardar telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos, sob pena de ser eliminado do concurso;
- 5.3.11 Durante a realização das provas o candidato deverá utilizar apenas caneta esferográfica (preferencialmente de tinta preta), não podendo fazer uso de marca-texto;
- 5.3.12 Não haverá tolerância para atraso do candidato no comparecimento às provas.

6 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
Lançamento do Edital	30/06/2017
Período de Inscrição	04 a 07 de julho
Prazo de Solicitação de Condições Especiais	04 a 07 de julho
Verificação da Confirmação da Inscrição	10 de julho
Data da Realização da Prova	15 de julho
Divulgação do Gabarito	17 de julho
Período para Recursos	17 e 18 de julho
Divulgação do Gabarito Final após análise dos recursos	24 de julho

7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 7.1 Caso não tenha tido o sucesso desejado na (s) prova (s) feita (s), o candidato poderá se inscrever novamente em outra ocasião de provas oferecidas no calendário da PROEN.

- 7.2 O EPLE não fará menção à aprovação ou reprovação do candidato no processo seletivo (ou similar) para o qual deseja se candidatar. A nota mínima para aprovação é determinada pelo Programa de Pós-graduação (ou similar) para o qual o candidato deseja se inscrever, segundo seus próprios critérios e respectivos editais.
- 7.3 A Comissão do EPLE se encarrega de responder aos recursos feitos por candidatos, os quais terão o prazo de dois dias, para efetuarem sua solicitação. Para tanto, o candidato deve comparecer à PROEN, no horário de 08h às 11h e de 14h às 17h, onde deverá redigir um RECURSO FUNDAMENTADO. O recurso deverá ser redigido em formulário específico (anexo 1) e a entrega deverá ser feita nas dependências da PROEN. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 7.4 O prazo para resposta da banca ao recurso interposto por candidato é de até 72 horas, contadas a partir da data e horário de recebimento do recurso.
- 7.5 O prazo de validade dos exames é de 02 (dois) anos, contados a partir da data de aplicação do exame.
- 7.6 É vedada a divulgação telefônica de resultado.
- 7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do EPLE.

Daniele Barbosa de Souza Almeida

Presidente da Comissão de Coordenação do Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras do IFS/ EPLE

Sandra Costa

Pró-Reitora de Ensino

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor